



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal
Coordenação Administrativa
Diretoria de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024-SECOM, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO E A EMPRESA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo nº 04000-00000332/2023-77.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, CNPJ nº 27.507.884/0001-21, sediada em Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti – Palácio do Buriti - Térreo, Brasília-DF. CEP: 70.075.900, neste ato representada pelo Senhor **WELIGTON LUIZ MORAES**, Mat. GDF nº [REDACTED], RG: [REDACTED] e CPF [REDACTED], na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.585.183/0001-42, estabelecida no SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/n, Salas 711 a 722, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.316-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital Federal, e na qualidade de Representante Legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com as seguintes cláusulas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 01/2024-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1 do Contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato 01/2024-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 15/01/2025 a 15/01/2026, conforme relatório SEI-GDF nº 01/2024 - SECOM/GAB, Id (159236014) e manifestação de prorrogação Id (159699612), com base no item 4.1 do contrato nº 01/2024 - SECOM/DF, e com amparo artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA, se obriga a apresentar nova garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, em face da prorrogação do contrato nº 01/2024-SECOM/DF, a fim de assegurar a execução e cumprimento das obrigações contratuais, conforme disposto no subitem 11.1 do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Brasília-DF, janeiro de 2025.

Pelo Distrito Federal: **WELIGTON LUIZ MORAES**

Pela Contratada: **RENATO SALLES OLIVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **WELIGTON LUIZ MORAES - Matr. [REDACTED]**, **Secretário(a) de Estado de Comunicação**, em 10/01/2025, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SALLES OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 10/01/2025, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160371470)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160371470)
[verificador= 160371470](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160371470) código CRC= **7DCB169E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Praça Cívico-Administrativo - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 39611675
Sítio - www.secom.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 19/2024-FDR,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA, DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR, com fundamento no que dispõe o art. 4º do Decreto nº 41.463, de 1º de setembro de 2020, c/c art. 8º e 9º do Regimento Interno do do Conselho Administrativo e Gestor do FDR, torna público o acolhimento dos projetos de financiamentos de atividades rurais, com recursos da Modalidade FDR-Crédito, apresentado por:

I) Ademar Ferreira da Mata, CPF: 297.4**.*-20, Processo: 00072-00003964/2024-88, no valor de R\$ 32.716,09 (trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos), com recursos do FDR, para aquisição de sistema de geração de energia fotovoltaica; II) Amigos do Cerrado, CNPJ: 06.2**.*-29, Processo: 00072-00004283/2024-37, no valor de R\$ 199.415,20 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), com recursos do FDR, para aquisição de sistema de energia fotovoltaica, telado para mirtilo, sacos de rafia para mirtilo e freezer 510 litros Gelopar; III) Clevane Ribeiro Pereira Valle, CPF: 788.6**.*-72, Processo: 00072-00004282/2024-92, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos do FDR, para aquisição de estufa agrícola; IV) Oma Sena Vinhos e Vinhedos, CNPJ: 55.2**.*-99, Processo: 00072-00004351/2024-68, no valor de R\$ 270.437,20 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), com recursos do FDR, para implantação de uva vinífera; V) Toni César Balbino da Silva, CPF: 878.7**.*-25, Processo: 00072-00003282/2024-75, no valor de R\$ 67.096,47 (sessenta e sete mil, noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), com recursos do FDR, para aquisição de kit estrutura fotovoltaica para solo; VI) Tsuruko Uchigasaki Breyer, CPF: 297.4**.*-00, Processo: 00072-00004100/2024-83, no valor de R\$ 108.948,63 (cento e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), com recursos do FDR, para aquisição de equipamento de energia solar fotovoltaica, câmara para congelados e tríciclo pulverizador; e VII) Vanessa Manthey Kanheski, CPF: 008.6**.*-43, Processo: 00072-00004374/2024-72, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com recursos do FDR, para aquisição de 10 (dez) matrizes bovinas leiteiras. O acolhimento do projeto, por si só, não garante a liberação do financiamento, podendo ser solicitado outros documentos para análise. Os projetos acolhidos serão submetidos à análise da Câmara Técnica do FDR. A liberação do financiamento fica condicionada à aprovação do projeto pela Câmara Técnica e ao montante das dotações disponíveis do FDR.

JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES
Secretário Executivo

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001687/2024-79. Instrumento: Contrato nº 01/2025 - GCONV. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte. Dotação Orçamentária Unidade: 4203; Programa de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024 - MGI e pelas disposições, no que for compatível, da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 10/01/2025. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Loiselene Carvalho da Trindade - Presidente (em exercício). P/Contratada: Márcia Caetano da Silva - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024 - SECOM/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO: 04000-00000332/2023-77. - MODALIDADE: Concorrência. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM x FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2024- SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1 do contrato originário. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.6203.6057.0001. - NATUREZA DA DESPESA: 339039. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual é de R\$ 9.601.722,92 (nove milhões, seiscentos e um mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, para o período de 15/01/2025 a 15/01/2026. - DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. - SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE

ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA: RENATO DE SALLES OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 55/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 55/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto "FÉRIAS DA CULTURA", que tem como finalidade realização de projeto colônias de férias em espaços culturais administrados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, constante no Processo nº 00150-00005570/2024-49 , torna pública a aprovação da habilitação após análise documental e homologação final da seguinte Organização da Sociedade Civil selecionada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL	05.329.718/0001-40

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO
Secretário de Estado Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00000106/2024-66. Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE INSTITUIÇÕES DE EXPRESSÃO FOLCLÓRICA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 22.074.939/0001-33, com sede na Q QN 209 Cj 02 Lt 32 Lj 3 Sala 05 – Samambaia Norte, Brasília - DF, em razão do descumprimento dos artigos 38, § 4º da Portaria 21/2020 e 38 do Decreto 37.843/2016, pelo remanejamento de recursos sem a comunicação aos gestores e a ausência da identificação do beneficiário final na movimentação dos recursos da parceria, conforme o disposto no inciso IV, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) n.º 36/2021, cujo objeto era a realização do projeto “Festival Gonzagão Live 2021”, nos autos do processo SEI nº 00150-00004261/2021-17. ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA, Subsecretária De Administração Geral Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17, inciso VI, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, resolve: NOTIFICAR os cidadãos abaixo identificados, para ressarcimento ao erário de parcelas recebidas irregularmente, provenientes de Programas Sociais geridos por esta Secretaria de Estado:

Nome	Processo Nº	CPF
Leila Aparecida Silveira da Silva	00431-00017921/2024-71	**338.951**
Anadir Luzia Coelho dos Santos	00431-00015894/2022-31	**737.321*
Edson de Jesus do Nascimento	00431-00023330/2024-33	**381.401**
Valéria Ferreira de Moraes	00431-00013895/2022-41	**683.891**
Maria de Lourdes Alves de Oliveira	00431-00002434/2024-12	**054.148**
Amanda aparecida de Souza	00431-00007178/2022-80	**681.091**
Maria Gloria Moraes da Silva	00431-00019610/2024-47	**889.881**
Mercia de lima soares.	00431-00016512/2024-58	**649.521**
Carolina Rodrigues Magalhaes	00431-00019244/2024-26	**066.251**
Edileusa Maria de Souza	00431-00020080/2023-07	**140.301**

O (A) cidadão (ã) deverá procurar pessoalmente a Sedes/DF, localizada na SEPN 515, Bloco B, 3º andar, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral (Suag), ou pelo telefone 61 3373-7168, para melhores informações e para regularização das pendências havidas.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO